



RESOLUÇÃO CPF Nº 23/2009

Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar servidores, oriundos do cadastro positivo de Concurso Público nº 02/2006.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 18 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO que já houve manifestação favorável do Presidente do Conselho de Política Financeira- CPF, através despacho exarado no Processo SEF 1 100970/095.

RESOLVEU:

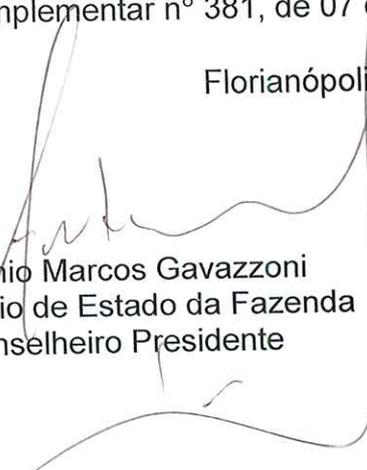
Art. 1º. Autorizar a CIDASC a contratar:

- 1 (um) Agente Técnico de Formação Superior Engenheiro Agrônomo
- 1 (um) Agente Técnico de Formação Superior Contador
- 11 (onze) Agentes Técnico de Formação Superior Médico Veterinário
- 18 (dezoito) Agentes Operacional Administrativo – Administração Geral

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público, cuja contratação é autorizada por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 18 de agosto de 2009.


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação
Articulação,
Conselheiro

José Nel Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 23/2009.
Florianópolis, em 21/09/2009

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo